



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000725/2025

EMISSÃO: 21/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio de concreto pré-moldado - calçamento em via rural - Convênio FPE 2594/2024 - Consulta Popular - Secretaria da agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação.

Justificativa

Execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação com pedras irregulares (calçamento) e meio fio lateral de concreto pré-moldado, a ser executado na saída para a BR-392.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/000	M2	2653,8200000000	0,00	00014027 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da Necessidade

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em pedras irregulares de basalto e meio-fio lateral em concreto pré-moldado, na estrada entre o bairro Santo Antônio e a saída para a BR 392. Será executado 2.653,82m² de pavimentação com pedras irregulares de basalto e 607,86m de colocação de meio-fio pré-moldado de concreto. Deve ser instalada placa de obra padrão do convênio.

A contratação é necessária para melhorar a infraestrutura viária dessa localidade, proporcionando melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para os moradores e usuários das vias. Além disso, a pavimentação contribuirá para a redução da poeira e da lama, especialmente em períodos de chuvas, promovendo maior durabilidade das vias e reduzindo custos com manutenção.

Atualmente, essa via encontra-se em estrada de terra, o que exige constantes intervenções para manutenção e dificulta o trânsito de veículos, especialmente em condições climáticas adversas, sendo a presente licitação essencial para suprir a demanda existente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

607,86 metros lineares de meio-fio de concreto dimensões 08cm x 08cm x 25cm x 80cm (base superior x base inferior x altura x comprimento), alinhados com o pavimento.

2.653,82m² de pavimentação com pedras irregulares de basalto;

1 unidade de placa de obra (2,88m²) padrão do convênio.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a licitação do objeto almejado o valor total de **R\$ 124.389,39**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e também com as últimas compras realizadas por esta administração para o mesmo objeto.

Quanto as providencias realizadas para a pesquisa de preços para formação de valor previamente estimado da licitação, procedeu-se acordo com o Art 23, §1º, inc IV, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de preços de mercado diretamente com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos orçamentos com os mesmos fornecedores para o mesmo objeto com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data da DFD.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens

Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 2



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos durante a execução da obra, dificultando a atribuição de responsabilidades e a exigência de correções ou reparos necessários. Além disso, a descontinuidade entre trechos pavimentados por diferentes empresas poderia comprometer a qualidade final da infraestrutura, resultando em divergências técnicas e na necessidade de ajustes adicionais, impactando o cronograma e os custos da obra.

Dessa forma, a contratação em lote único se mostra a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo maior controle, qualidade e otimização dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade exigidos e aos preços praticados no mercado. Além disso, a execução do objeto contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária do município, garantindo benefícios à população e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____
SECRETÁRIO(A) _____ <hr/>	ASSINATURA _____ <hr/>	ASSINATURA _____ <hr/>

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

21/08/2025 ÀS 08:28:18 PEDIDO AUTORIZADO POR JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA